



EDITAL

(DELIBERAÇÕES – REUNIÃO DE 07/02/2011)

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

FAZ SABER, para efeitos do disposto no art.º 91.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as deliberações tomadas na **reunião realizada em 07/02/2011**, foram as seguintes:

- Deliberou atribuir à Escola EB1 n.º 2 do Entroncamento, um subsídio no valor de 1.144€ (22€ por aluno do escalão A e 11€ por aluno do escalão B), para a visita de estudo que no próximo dia 07 de Abril vai efectuar à Kidzania, em Lisboa, conjuntamente com a Escola EB1 n.º 4.
- Mais deliberou fazer uma recomendação junto das Escolas e Jardins de Infância, no sentido de terem alguma atenção com os valores na realização das visitas de estudo.
- Deliberou atribuir ao Clube de Campismo do Entroncamento, um subsídio no valor do IMT, ou seja de 4.260,70 Euros, para colmatar os encargos com as despesas complementares com a aquisição da sede.
- Deliberou atribuir ao Gabinete de Apoio à Vítima de Santarém, um subsídio no valor de 250 Euros, para minorar as dificuldades actuais e possibilitar a sua manutenção e os seus serviços à comunidade.
- Deliberou, por maioria, proceder à aquisição dos estabelecimentos comerciais n.ºs 19, 25, 26 e 27, sitos no Centro Comercial Euroshopping, onde está incluído o Estúdio 121, pelo valor de 203 887,00 Euros, conforme as informações do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais - Arquitecto Silvino, prestadas em 29/12/2010 e 13/01/2011.
- Aprovou a Acta do CCASE - Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, que inclui o aluno Hugo Miguel Graça Santos, do Jardim de Infância Norte, no escalão A.
- Ratificou o despacho do Exmo. Presidente, que ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, deferiu a emissão de parecer prévio, sobre a renovação do contrato de prestação de serviços com o Eng.º Electrotécnico José Augusto Batista dos Santos.
- Deliberou aprovar a inclusão na Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas, do Capítulo VI - Instalações Desportivas Municipais, bem como, a proposta apresentada pelo Vereador Sr. Carlos Matias, submetendo-as a inquérito público, de acordo com o art.º 118.º do C.P.A, e, posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.



[Handwritten signature]
F

- Deliberou aprovar a alteração ao Regulamento do Cartão “Entroncamento Solidário”, e submetê-la a inquérito público, de acordo com o art.º 118.º do C.P.A, e, posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.

- Deliberou aprovar o reforço da verba, a título provisório de seis meses, dos 500 euros que estão a ser atribuídos mensalmente, à Caritas Paroquial, através da Fábrica da Igreja da Sagrada Família do Entroncamento, assim como à Conferência Nossa Senhora de Fátima, da Fábrica da Igreja da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, para que sejam abrangidas, um maior número de solicitações sociais.

- Deliberou, por maioria, proceder à demolição das duas habitações sitas na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.ºs 30 e 32 - Bairro Frederico Ulrich, devido ao estado avançado de degradação, com a perspectiva de demolição das habitações n.ºs 34 e 36, da mesma Rua, atenta a criação de uma bolsa de terreno para futura construção de habitação social.

- Deliberou deferir o pedido de José Manuel Martinho Martins, para transmissão do direito da habitação sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco J – r/c Esq.º Frente, Entroncamento, devido ao falecimento de seu pai Manuel Russo Martins, titular do arrendamento.

- Deliberou deferir o pedido de José Garoulas Correia, para transmissão do direito da habitação sita na Rua General Humberto Delgado, N.º 17 - Bloco I, 2.º Dt.º Entroncamento, devido ao falecimento de sua esposa Lucinda Nunes Chambel, titular do arrendamento.

- Deliberou deferir o pedido de Cátia Isabel Carvalho Ferreira, para transmissão do direito da habitação sita na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.º 4 – Bairro Frederico Ulrich, devido ao falecimento de seu pai António José Sequeira Dias Ferreira Grazina, titular do arrendamento.

- Aprovou a proposta do Exmo. Presidente, referente à autorização para recrutamento excepcional de um trabalhador para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal – Técnico Superior de Serviço Social.

- Aprovou a proposta do Exmo. Presidente, referente à autorização para recrutamento excepcional de um trabalhador para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal - Assistente Operacional na recepção das Piscinas Municipais.

- Aprovou a minuta do Contrato da empreitada de “Execução da Requalificação do Jardim Parque José Pereira Caldas”, adjudicada à Firma Pereira & Rosário, Lda.

- Aprovou a minuta do Contrato da empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Rua 1.º de Maio e Rua Pedro Álvares Cabral”, adjudicada à Firma Lenaprédio, Lda.



- Aprovou a minuta do Contrato da empreitada de “Beneficiação do Caminho Municipal 1179 – Ligação do Concelho do Entroncamento até ao Limite do Concelho de Torres Novas – Zona Industrial dos Riachos”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, S.A.

- Aprovou a minuta do Contrato da empreitada de “Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (Cruzamento da Rua do Casal Melão até à Meia Via”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, S.A.

- Aprovou a minuta do Contrato da empreitada de “Execução do Parque Verde do Bonito (Espaços de Recreio e Equipamentos de Apoio)”, adjudicada ao Agrupamento constituído pelas Firms Aquijardim, S.A. /J.C. Bartolomeu – Instalações Eléctricas, Lda/Eco demo – Demolições, Ecologia e Construção, Lda.

- Aprovou a colocação de sinalização no Largo de Santa Iria, desta Cidade, com aplicação de sinalização vertical do tipo H1a (estacionamento autorizado), Mod. 10b (indicador de aplicação), e Mod.8 (indicador de periodicidade) “Até 15 min.”, e colocação de uma marca delimitadora no pavimento para definição do lugar destinado ao efeito, nos locais assinalados em planta anexa.

- Aprovou a interdição de estacionamento na Rua Marquês de Pombal, desta Cidade, aplicando sinalização vertical do tipo C15 (estacionamento proibido) no local assinalado em planta anexa.

- Homologou o Auto de Consignação, referente à empreitada de “Execução do Restaurante – Bar - Esplanada”, adjudicada à Firma Alpeso – Construções, S.A.

- Homologou o Auto de Consignação, referente à empreitada do “Parque Infantil do Parque Desportivo do Bonito”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Homologou o Auto de Consignação, referente à empreitada de “Requalificação Urbana do Bairro Frederico Ulrich”, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

- Homologou o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 4 do Contrato Inicial, no valor de 42.609,59 €, referente à empreitada de “Concepção/Execução da Rede Aberta Multi-Serviços”, adjudicada à Firma Unitelco – Engenharia e Construção em Telecomunicações, S.A.

- Homologou o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 19 do Contrato Inicial, no valor de 27.414,07 €, referente à empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.

- Deliberou proceder à libertação da garantia bancária n.º 164-43.010052-3, no valor de 750,00€, referente à elaboração do projecto da empreitada de “Requalificação do Parque do Bonito – Parque Radical”, adjudicado à Firma Rafflesia – Projectos e Obras de Arquitectura Paisagista, Lda.



- Deliberou proceder à libertação das seguintes garantias bancárias, referentes à empreitada de “Requalificação da Zona Verde – Espaços Verdes”, adjudicada à Firma Rafflesia – Projectos e Obras de Arquitectura Paisagista, Lda.:

- Garantia Bancária n.º 164-43.010041-6, no valor de 5.448,13€;

- Reforço da Garantia Bancária n.º 164-43.010041-6 no valor de 3.696,81€; e,

- Garantia Bancária n.º 164-43.010046-5, no valor de 1.627,45€, (Trabalhos a Mais da mesma empreitada).

- Deliberou proceder de acordo com a informação do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais - Arquitecto Silvino, relativamente ao pedido de informação prévia em nome de Pedro Manuel Faria Neto, sobre a viabilidade de construção de um conjunto habitacional, que pretende realizar num prédio rústico, situado no Casal do Grilo, nesta Cidade.

- Deliberou apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo de obras número 05/06, em nome de Fontalgarve – Empreendimentos Imobiliários, S.A., referente à construção de um Bloco Habitacional - autorização, na Rua Notícias do Entroncamento, número 4 – Lote 10 (Urbanização Quinta da Capela), nesta Cidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Deliberou apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo de obras número 193/06, em nome de Binolino – Construções, Lda., referente à construção de moradia - autorização, na Rua dos Fogueiros – Lote 67 (Urbanização do Casal Vidigal), nesta Cidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Deliberou apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo de obras número 195/06, em nome de Binolino – Construções, Lda., referente à construção de moradia - autorização, na Rua dos Fogueiros – Lote 69 (Urbanização do Casal Vidigal), nesta Cidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Deliberou apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo de obras número 196/06, em nome de Binolino – Construções, Lda., referente à construção de moradia - autorização, na Rua dos Fogueiros – Lote 70 (Urbanização do Casal Vidigal), nesta Cidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.



- Deliberou apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo de obras número 199/06, em nome de Binolino – Construções, Lda., referente à construção de moradia – autorização, na Rua dos Fogueiros – Lote 73 (Urbanização do Casal Vidigal), nesta Cidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

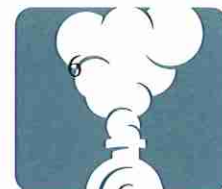
- Deliberou apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo de obras número 201/06, em nome de Binolino – Construções, Lda., referente à construção de moradia - autorização, na Rua dos Fogueiros – Lote 75 (Urbanização do Casal Vidigal), nesta Cidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Deliberou apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo de obras número 202/06, em nome de Binolino – Construções, Lda., referente à construção de moradia - autorização, na Rua dos Fogueiros – Lote 76 (Urbanização do Casal Vidigal), nesta Cidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Deliberou apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo de obras número 203/06, em nome de Binolino – Construções, Lda., referente à construção de moradia - autorização, na Rua dos Fogueiros – Lote 77 (Urbanização do Casal Vidigal), nesta Cidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Deliberou apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo de obras número 205/06, em nome de Binolino – Construções, Lda., referente à construção de moradia - autorização, na Rua dos Fogueiros – Lote 79 (Urbanização do Casal Vidigal), nesta Cidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Deliberou apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo de obras número 206/06, em nome de Binolino – Construções, Lda., referente à construção de moradia - autorização, na Rua dos Fogueiros – Lote 80 (Urbanização do Casal Vidigal), nesta Cidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.



- Deliberou aprovar o projecto de alterações referente ao processo de obras número 162/03, em nome de Eminent – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, S.A. - construção de um edifício de habitação/comércio – alterações, na Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, nesta Cidade.

- Deliberou aprovar o processo de obras número 52/03, em nome de Eminent – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, S.A., referente à construção de edifício – alterações, no Gaveto da Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves com a Rua António Lucas, nesta Cidade.

- Deliberou atribuir à Escola EB1 N.º 4 um subsídio no valor de 363€, (22€ por aluno do escalão A e 11€ por aluno do escalão B), para a visita de estudo que no próximo dia 07 de Abril vai efectuar à Kidzania, em Lisboa, conjuntamente com a Escola EB1 n.º 2.

- Mais deliberou fazer uma recomendação junto das Escolas e Jardins de Infância, no sentido de terem alguma atenção com os valores na realização das visitas de estudo.

- Deliberou manter a deliberação de 12 de Janeiro de 2004 sobre atribuição de subsídios para as Festividades da Queima das Fitas, atribuindo, assim, um subsídio de 50 Euros, para publicidade, à aluna de Mestrado em Ciências Farmacêuticas na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra - Inês Bagorro Batuca, residente nesta Cidade.

- Tomou conhecimento das licenças emitidas pela Secção de Licenças e Taxas, no período de 10/01/2011 a 28/01/2011.

- Deliberou, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas”, autorizar a acumulação de funções nos termos previstos nos artigos 27.º e 28.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro, aos seguintes funcionários:

- Abel Alves Fernandes – exercer a actividade de prestador de serviços – Pintor da Construção Civil;

- Ana Luísa Barros Madureira - exercer a actividade de Relações Públicas/Consultora de Comunicação e Formadora;

- Armindo Alves Dias Vieira - exercer a actividade de Vigilante na Empresa Prossegur;

- Carla Maria da Cruz Guia - exercer a actividade na área da Restauração;

- Cláudia Raquel Martins Gil Fernandes - exercer a actividade de Desenvolvimento e Programação de Sites para a Internet;

- Domingos Alexandre Oliveira Lopes - exercer a actividade de Calceteiro;

- Fernando Ribeiro da Cunha - exercer a actividade de Vigilante na Empresa Prossegur;

- Gilberto Pereira Martinho - exercer a actividade de prestação de serviços na sua área de formação académica e profissional de Economista/Técnico Oficial de Contas;

- Hugo Miguel Carrondo Gonçalves - exercer a actividade de Economista/Técnico Oficial de Contas;

- João Augusto da Silva Pereira - exercer a actividade de pedreiro, jardineiro e limpeza – recolha de lixo e de resíduos sólidos;

- Joaquim António Ribeiro Canteiro - exercer a actividade de Engenheiro Civil em profissão liberal;



- Jorge Manuel Fernandes Rosa - exercer a actividade de Engenheiro Técnico Electrotécnico;
- José Fernando Porto Tavares - exercer a actividade de elaboração de Projectos de Arquitectura, (autoria) fora da área geográfica do Concelho do Entroncamento;
- José Paulo Cardona da Silva - exercer a actividade de pedreiro, jardineiro e limpeza - recolha de lixos e resíduos;
- Maria de Lurdes Leal Cavaca Nabais - exercer a actividade de Operadora de Supermercado;
- Nuno Eduardo Ferreira Valente - exercer a actividade de Avaliador do valor Patrimonial para a Direcção Geral de Contribuições e Impostos, Avaliador do valor de Mercado e Imóveis e Peritagens Judiciais;
- Patrícia Santos Louro Anacleto - exercer a actividade de Perito Qualificado do RCCTE, efectuando certificações energéticas em edifícios, excepto na área geográfica do concelho do Entroncamento;
- Pedro Jorge Pires Alcobia - exercer a actividade de Gestor Comercial na área de prestação de serviços – Empresa Remodelação de Edifícios;
- Sandra Cristina Jesus Henriques Ângelo Couteiro - exercer a actividade de prestação de serviços de Bar;
- Silvino Ferreira dos Santos - exercer a actividade Arquitecto.
- Paulo Alexandre Gorjão Lourenço de Oliveira – exercer a actividade para subscrição de alvará de construção civil até à classe 2.

- Deliberou emitir parecer prévio favorável, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, conjugado com o art. 22.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, sobre o pedido de parecer Jurídico à empresa “PLMJ, Sociedade de Advogados RL”, respeitante ao acesso a propriedade de infra-estruturas de Telecomunicações, no seguimento da criação da rede de fibra óptica do Município.

- Deliberou proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º 100011828/200 no valor de 3 046,52€, referente à empreitada de "Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich", adjudicada à Firma Lusitânia – Sociedade de Construções, Lda.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página oficial do município em www.cm-entroncamento.pt.

E eu,  Gilberto Pereira Martinho, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município do Entroncamento, 08 de Fevereiro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal,



Jaime Manuel Gonçalves Ramos